

001-0834/95

deliberação

13+1



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0834/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0834/1995 DE 06/09/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

EMENTA:

DENOMINA DE ALBERTO GINASTERA, A VIELA UM CADLOG 76.
468-0 SETOR 58 - QUADRA 194 - AR/PE, E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:13:18

00000013057-51



ARQUIVADO EM 06/11/95

REGINA APARECIDA BARRIOS
CHEFE DE SEÇÃO

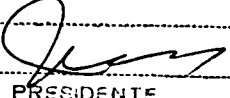


Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.
n.º 834 de 1995

114

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça
Política, Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento


PRESIDENTE

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0834/1995

Denomina de ALBERTO GINASTERA,
a Viela Um (CODLOG 76.468-0) se
tor 58 - Quadra 194 - AR/PE.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

art. 1º - Fica denominado de ALBERTO GINASTERA, o logradouro públi
co, conhecido como Viela Um (CODLOG 76.468-0) sendo o
seu ponto inicial na Rua Inocencio Correia (CODLOG 09210
-0) e término na Praça Dr. Pereira do Rego (CODLOG 16.
090-3) setor 58 - Quadra 194 - Cidade Patriarca - AR/PE.

art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei
correrão por conta de dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de Setembro de 1995

VEREADOR MARIO NODA
Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO

06 SET 1995

-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 02 e folha de informação sob
n.º 03 124/09-95 a ()



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	834	do 1995

J U S T I F I C A T I V A

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 25.06.1983 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1984 página 44.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja bibliografia passamos a expor:

B I B L I O G R Á F I A

Alberto GINASTERA

Nascido em Buenos Aires, a 11 de abril de 1916, Ginastera era considerado desde a morte de Villa-Lobos o mais importante compositor da América latina. Como Villa-Lobos, buscou também inspiração no idioma musical popular para suas composições. Assim foi com Impresiones de la puna, Concierto argentino, Obertura para el Fausto criollo, Cantos de Tucumán Panambi (bailado baseado numa lenda guarani) e Estancia (inspirado em cenas da vida rural argentina). Tornou-se internacionalmente famoso com as óperas Don Rodrigo (1964) e Bomarzo (1967), que o colocaram entre os maiores operistas do século. Bomarzo foi proibida na Argentina, sob acusação de sugestividade sexual e de violência. A acusação, endossada pelo escritor Jorge Luiz Borges, magoou profundamente o compositor, que se mudou para Genebra, Suíça, onde morreu em 25 de junho de 1983.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 03

do processo n° 834 de 19. 95 14 09 95 (a) *cd*

*Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 14-09-95*

cd

Adelina Cezar

À Com. de Const. e Justiça

14 / 09 / 95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/09/95 às 12:00 hs.

At. Nobre Vereador Vitor Hugo
para relatar
em 15 de Setembro de 1995
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 25 de 09 95

(a) P



Câmara Municipal de São Paulo

Folha	834	de	1995
n.º	834	de	1995

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 834/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, que objetiva denominar logradouro situado na Cidade Patriarca - AR/PE.

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - É oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei nº 834/95.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 25/09/95.

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

2/10/95

PRESIDENTE

A

166.3
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP.,

CAETANO DEL CIOPPPO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG.
Em 05/10/95
Às 15:20 horas
de 2

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

05/10/95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V.ª S.ª.

05/10/95

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

SEQUE m. juntado D. nesta data
documento D. e papel de informação
rubricado D. s o folha A nº. 05 a 07
Em 19/10/95

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 10 de outubro de 1995.

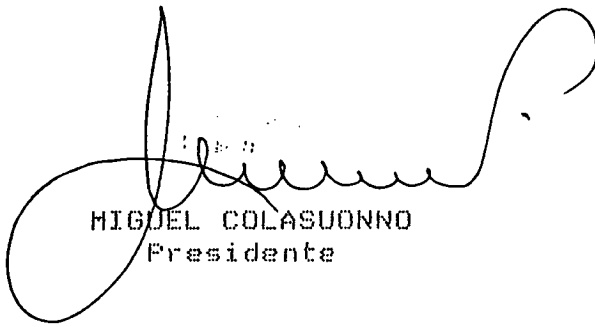
18 - OF-LEG3
OFICIO N.0626/1995

Folha n°.	05	do proc.
n°.	834	de 19 95

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 834/95 de autoria do Vereador Mario Noda - que denomina Alberto Ginastera, a viela um (CADLOG 76.468-0) setor 58 - quadra 194 - AR/PE - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexos: cópia de fl. 01 e do despacho da comissão solicitante de fl. 04.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Malic
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

pmap



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 10 de outubro de 1995

Folha n. 06	do proc.
n.º 834	de 19 95
72	

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 626/95, de 10-10-95, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 834/95, de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: Cópia xerográfica do PL 834/95 e do despacho da comissão solicitante.

RECEBI EM:
11/10/95

RECIBO
Régina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 834 de 19 95 19 10 95 (a)

Jose Cristiano Souza Santos
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 19/ 10 / 95

AB
ANGELA BORDIN ANDREONE
Chefe de Seção Técnica II

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/10/95 às 18h00 *21*

SEGUE *m* juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 08 a 11

Em 17 11 95

(a) *21*



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 8 de *março* de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 275 /95

15 - DOCREC
15-0273/1995

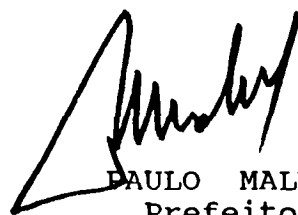
Folha n.º	08	do p.
N.º	834	de 1995
Funcionário		

RECEBIDO	11	1995
às	16:20	horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/11/95 às 17:00 hs



JUST

Folha n.º	09	do proc
N.º	834	de 1995
O funcionário		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 834/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0626/95, RE-
METIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM OFÍCIO ATL. Nº 275/95.



Folha n.º	10	do proc.
N.º	834	de 19 95
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 03

do Memorando ATL nº 2268/95-P.L. 834/95 em 26/09/95 (a)

CASE G
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 412/CASE 4/95

Ass. *[Signature]* do processo
n.º 09.00.2402960
[Signature]
ROSA MIRANDA
CASE 4

Em atenção ao pedido inicial, informamos
que:

- a) trata-se de logradouro oficial pelo Decreto 10.611 de 24/08/73, porém não denominado;
- b) os dados técnicos são suficientes para sua identificação, bem como sua caracterização está correta;
- c) o nome proposto não constitui homonímia;
- d) o referido logradouro é conhecido por Viela "Um" - Codlog 76.468-0.

S.P., 26/09/95

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

RM/AJM/mcfa



Folha n.º	11	do proc.
N.º	834	de 19 95
O funcionário	[Signature]	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 10

do Processo nº 59-002.452-95*60

em 31/10/95

(a) [Signature]

SILVIA REINA C. LEITE
Oficial de Gabinete
SEHAB - G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 834/95.

SGM - ATL

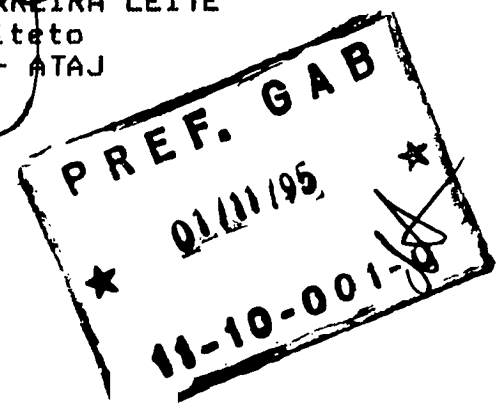
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora

Chefe, encaminhamos o presente com as informações prestadas
por CASE-4.

31/ OUT. /95

[Signature]
EDGAR ALTINO FERREIRA LEITE
Arquiteto
SEHAB - ATAJ



[Signature]
EAFL/srcl...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

5 Cód. juntas nesta data para informação
documento rubricados sob

folhas de n.º 12 19/12/50 *[assinatura]*



17 - RELCOM
17-0035/1995

Folha n.º 12 do proc
N.º 834 de 1995
O funcionário

C 16 - PAR
16-2137/1995

Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 834/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar ALBERTO GINASTERA, o logradouro público conhecido como Viela Um, sendo o seu ponto inicial na Rua Inocencio Correia e término na Praça Dr. Pereira do Rego, Cidade Patriarca - AR/PE.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,
19/12/95.

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente

Em

01/02/96

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 2/2/96 às 10:00 hs.

LUIS FERNANDO BRAZ DE ARAUJO
Chefe de Seção Técnica I

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de

Folha n.º	13	do proc.
N.º	834	de 1975
O	funcionário	Paulista

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 05.06.76

pl
Emílio Meneghini
Presidente

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 10/6/76

Wsp.
DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 12/06/76 as 12:25 h.

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR *[Signature]*
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 06 / 76

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seção, juntados nesta data para a informação rubricados por

folhas de n° 141 / 06/01/97 a)

VIVIANE FERREIRA PO

Assistente Técnico de Direção I

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 03/02 1976

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

= 14 =

do processo nº

01.0834

de 19

95

06 01

1997

(a)

VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 14 fls.

Arquivo em 06/01/97

O Func.º

VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I